



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**REGULAMENTO DA
13ª SEMANA DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA
CEFET-MG**

Tema: “Matemática está em tudo”

Data: 23 a 28 de outubro de 2017

Av. Amazonas, 5253, Nova Suíça – CEP 30421-169
Belo Horizonte, Minas Gerais
Telefones: (0xx31) 3319.7110
Homepage: <http://www.dct.dppg.cefetmg.br>
E-mail: semanact@dppg.cefetmg.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

Diretor-Geral

Prof. Flávio Antônio dos Santos

Vice-Diretora

Prof^a. Maria Celeste Monteiro de Souza Costa

Chefe de Gabinete

Prof. Henrique Elias Borges

Diretora de Educação Profissional e Tecnológica

Prof^a. Carla Simone Chamon

Diretor de Graduação

Prof. Moacir Felizardo de Franca Filho

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Diretor de Planejamento e Gestão

Prof. Gray Farias Moita

Diretora de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

Prof^a. Giani David Silva

Diretores de Unidades

Unidade Belo Horizonte - Câmpus I

Prof. Gilmer Jacinto Peres

Unidade Belo Horizonte - Câmpus II

Prof. José Gomes da Silva

Unidade Leopoldina

Prof. Douglas Martins da Silva

Unidade Araxá

Prof. Henrique José Avelar

Unidade Divinópolis

Prof^a. Sandra Vaz Soares Martins

Unidade Timóteo

Prof. Leonardo Lacerda Alves

Unidade Varginha

Prof. Paulo César Mappa

Unidade Nepomuceno

Prof. Reginaldo Barbosa Fernandes

Unidade Curvelo

Prof^a. Lourdiane Gontijo das Mercês Gonzaga

Unidade Contagem

Prof. Nelson Alexandre Estevão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Comissão de Organização Geral da 13ª Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG

Adriana Alves Pereira Wilken

Alcione Gonçalves

Daniela Matschulat Ely

Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo

Deborah Brait Carneiro Gonçalves

Flávia de Melo Lacerda

Flávia Pereira Dias Menezes

Gabriel Leonardo Tacchi Nascimento

Huener Silva Gonçalves

Matusalém de Brito Duarte

Patrícia Santiago de Oliveira Patrício

Sônia Miranda de Oliveira (**Presidente**)

Vandeir Robson da Silva Matias

ESTAGIÁRIAS:

Gabriela Lopes de Souza
Letícia Rosa Medeiros Portugal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO DA 13ª SEMANA DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA CEFET-MG

TÍTULO I - DA NATUREZA E DOS PRINCÍPIOS

CAPÍTULO 1 - DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º – A 13ª Semana de Ciência & Tecnologia do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais tem por objetivos:

- I – integrar o movimento nacional de divulgação e de popularização científico-tecnológica, promovido pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- II – promover eventos de divulgação científico-tecnológica para estimular o debate de questões relevantes na área;
- III – incentivar o desenvolvimento de trabalhos de Iniciação Científica e Tecnológica, relacionados às atividades de ensino e pesquisa do CEFET-MG;
- IV – viabilizar o desenvolvimento da sensibilidade do educando para uma visão crítica das relações entre as produções científicas e tecnológicas e as questões sociopolíticas e culturais;
- V – divulgar os trabalhos de pesquisa e Iniciação Científica e Tecnológica, desenvolvidos no CEFET-MG nos anos de 2016 e 2017;
- VI – promover a divulgação de resultados e de produtos de grupos de pesquisas, incentivando possíveis colaborações intergrupos;
- VII – propiciar a integração entre comunidade, empresas, instituições de ensino e o CEFET-MG por meio de *workshops*, minicursos, palestras, debates, seminários, encontros e exposições.

Art. 2º – Atividades previstas para a 13ª Semana de C&T - CEFET-MG:

- I – 19º Encontro de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica;
- II – Seminários de Discentes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET-MG;
- III – Eventos de coordenações e de departamentos das Unidades que constituem o CEFET-MG.

CAPÍTULO 2 - DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º – Na organização da 13ª Semana C&T do CEFET-MG, serão observados os seguintes princípios:

- I – integração das atividades de educação profissional técnica de nível médio, ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico no CEFET-MG;
- II – comprometimento crítico com a realidade regional e nacional;
- III – estímulo à abordagem do tema integrador da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2017, coordenada pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação: “Matemática está em tudo”.

Art. 4º – A participação é **obrigatória, com apresentação de trabalhos**, na 13ª Semana C&T do CEFET-MG, para os alunos de Iniciação Científica, bolsistas ou voluntários, do ensino médio, da educação profissional técnica de nível médio e do ensino de graduação que tenham desenvolvido pesquisas iniciadas em 2016, apresentando, obrigatoriamente, os resultados finais dos trabalhos vinculados à DPPG nas seguintes modalidades: PIBIC; PIBITI; PIBIC-Jr; PICV; JTC-IC, salvo os casos de trabalhos já apresentados no ano de 2016.

Art. 5º – A participação é **obrigatória, com avaliação de trabalhos**, na 13ª Semana C&T do CEFET-MG, para professores e técnicos administrativos do CEFET-MG que orientaram os trabalhos a serem apresentados, conforme os incisos IV e X do Art. 9º da Resolução CEPE 07/2016 de 6 de maio de 2016.

Art. 6º – A participação é **facultativa**, com apresentação de trabalhos na 13ª Semana C&T do CEFET-MG, para as seguintes categorias:

- I – alunos e professores dos programas de pós-graduação do CEFET-MG, no Seminário de Discentes de Programas Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET-MG;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

II – alunos bolsistas ou voluntários, com pesquisas, iniciadas no ano de 2017, desde que possam apresentar resultados parciais e sob aprovação do orientador.

III – alunos do CEFET-MG, orientados por docentes do CEFET-MG, que tenham desenvolvido trabalhos de caráter científico com resultados conclusivos da pesquisa. Limite máximo de 5 (cinco) autores (incluindo orientador, coorientador e alunos).

**TÍTULO II - DA IMPLEMENTAÇÃO
CAPÍTULO 1 - PERÍODO, LOCAL E INFRAESTRUTURA**

Art. 7º – A 13ª Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG será realizada no período de 23 a 28 de outubro de 2017 em todas as unidades do CEFET, concomitantemente, com atividades abertas ao público.

Art. 8º – Estão previstos, como infraestrutura, os espaços físicos: auditórios, quadras de esportes, anfiteatros, salas de multimídia, salas de aula e bibliotecas das respectivas unidades realizadoras do Evento.

CAPÍTULO 2 - COMISSÕES

Art. 9º – A 13ª Semana C&T do CEFET-MG será organizada pelas seguintes comissões:

- I – Comissão de Organização Geral da 13ª Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG;
- II – Comissões Locais de Organização da 13ª Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG, indicadas pelas Diretorias de cada unidade.

Art. 10º – A Comissão Geral, no âmbito de suas atribuições, deverá:

- I – elaborar as normas, formatar a programação geral e promover a articulação institucional;
- II – elaborar planilha orçamentária geral;
- III – organizar e divulgar a programação das atividades, de modo compatível com o calendário geral da 13ª Semana C&T do CEFET-MG;
- IV – organizar e divulgar o processo de inscrição dos trabalhos do XIX Encontro de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica;
- V – supervisionar a realização dos respectivos eventos;
- VI – organizar o caderno *on line* de resumos da 13ª Semana de Ciência & Tecnologia;
- VII – elaborar relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 11º – Às Comissões locais compete:

- I- divulgar o regulamento da 13ª Semana de Ciência & Tecnologia em sua Unidade;
- II- receber e organizar propostas de atividades no âmbito de sua Unidade;
- III- organizar a apresentação dos discentes inscritos no 19º Encontro de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica;
- IV- enviar programação da Unidade para que a Comissão Geral possa integrá-la à programação geral da 13ª Semana de C&T até o dia 15 de setembro de 2017;

CAPÍTULO 3 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 12º – A alocação dos recursos financeiros, destinados à 13ª Semana C&T do CEFET-MG, ficará sob a responsabilidade da Diretoria Geral e das Diretorias das Unidades do CEFET-MG.

Art. 13º – É permitida à Comissão Organizadora a captação de recursos externos, tais como patrocínios e doações, a serem administrados de forma compatível com a legislação vigente e com as normas pertinentes das instituições envolvidas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAPÍTULO 4 - DO CRONOGRAMA

ETAPA – ATIVIDADE	RESPONSABILIDADE	PERÍODO – DATA
Nomeação da comissão organizadora	Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	10 de junho de 2017
Circular interna da 13ª Semana C&T do CEFET-MG	Comissão da 13ª Semana C&T e Assessoria de Comunicação	A partir de junho de 2017
Divulgação do Regulamento da 13ª Semana C&T	Comissão da 13ª Semana C&T e Assessoria de Comunicação	A partir de junho de 2017
Apresentações de propostas das coordenações e dos departamentos para seminários	Comissão da 13ª Semana C&T	Até 25 de agosto de 2017
Período de inscrição de resumos no Seminário de Avaliação de Iniciação Científica*	Comissão da 13ª Semana C&T	01/08 a 20/08/2017
Período de inscrição de resumos no Seminário de Discentes dos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Comissão da 13ª Semana C&T	01/08 a 20/08/2017
Divulgação dos resumos aprovados para apresentação na 13ª Semana C&T	Comissão da 13ª Semana C&T	10/09/2017
Envio dos arquivos dos Banners para impressão	Comissão da 13ª Semana C&T	11/09 a 17/09/2017
Confirmação final de locais, datas e horários dos eventos integrantes da 13ª Semana C&T	Comissão da 13ª Semana C&T	Até 06/10/2017
Credenciamento de apresentadores de trabalhos e de participantes da Semana C&T**	Comissão da 13ª Semana C&T	A partir de 8h de 24/10/2017
Solenidade de abertura**	Comissão da 13ª Semana C&T	10h de 23/10/2017
Solenidade de encerramento **	Comissão da 13ª Semana C&T	14h de 27/10/2017

*A inclusão de trabalhos fora do prazo não será aceita em nenhuma hipótese. Esse prazo é estabelecido com base no planejamento e na produção editorial dos cadernos de resumos *online* da Semana de C&T.

** As datas referentes a esses itens estão relacionadas à Programação da Unidade de Belo Horizonte.

TÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º – Os trabalhos apresentados deverão seguir, **obrigatoriamente**, os padrões estabelecidos pela Comissão de Organização Geral. O **não cumprimento** dos prazos implicará custeio dos autores para confecção dos "banners".

Art. 15º – As publicações decorrentes de trabalhos apresentados na 13ª Semana C&T do CEFET-MG deverão citar, obrigatoriamente, o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG e agências de fomento pertinentes.

Art. 16º – Os casos omissos e não previstos no Regulamento da 13ª Semana C&T do CEFET-MG serão resolvidos soberanamente pela Comissão de Organização Geral.

Art. 17º – Este Regulamento da 13ª Semana de Ciência e Tecnologia do CEFET-MG entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2017.

Prof. Conrado de Souza Rodrigues
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação - CEFET-MG

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação - CEFET-MG
Portaria nº 1.379 de 14 de outubro de 2015